

PORTARIA Nº 0418/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 084/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 23/09/2025

FORNECEDOR: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO- GABINETE DE INFRAESTRUTURA E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

De: Eder Del Barco Nishioka -

Matrícula: 115533

P a r a : Marcelo
Matrícula: 348992

Gramari -

CONTRATO Nº 004/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 10/01/2026

FORNECEDOR: AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI

De: Eder Del Barco Nishioka -

Matrícula: 115533

P a r a : Marcelo
Matrícula: 348992

Gramari -

CONTRATO Nº 037/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 26/02/2026

FORNECEDOR: POSITIVO TECNOLOGIA S/A

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI

De: Eder Del Barco Nishioka -

Matrícula: 115533

P a r a : Marcelo
Matrícula: 348992

Gramari -

CONTRATO Nº 061/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 24/03/2026

FORNECEDOR: PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI

De: Eder Del Barco Nishioka -

P a r a : Marcelo
Matrícula: 348992

Gramari -

Matricula: 115533

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2b5aa5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar